

Número do Documento de Formalização da Demanda: 361/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CHEFIA DE CERIMONIAL-CCER	31/03/2025 00:00	925129	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA ESPECIALIZADA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS EVENTOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Justificativa da prioridade

Necessidade na execução dos eventos.

2. Justificativa de Necessidade

Para manter um relacionamento mais aproximado com os seus diversos públicos, como membros, servidores, colaboradores e sociedade em geral, a Procuradoria Geral de Justiça busca desenvolver atividades como eventos jurídicos e institucionais, que demandam recursos para a consecução de suas etapas, tais como: planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento das ações;

Considerando que, os serviços, objeto desta contratação, cujas maiores demandas se vinculam a solicitações da Administração Superior, são imprescindíveis para atendimento dos interesses institucionais, no que cumpre dar destaque para as ações que visam a integração social entre membros, servidores, estagiários, parceiros e, sobretudo, com a sociedade em geral, o que está de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público do Maranhão e cuja previsão está inserida no Plano de Anual de Contratações para o exercício de 2025;

Considerando que, cada evento apresenta certas particularidades, com organização e características próprias, impõe-se a necessidade de um planejamento detalhado, sendo imprescindível que o setor responsável pela sua organização tenha uma estrutura material e humana compatível com a dimensão de cada evento;

Considerando a crescente demanda relacionada ao eventos presenciais, híbridos e on-line, realizados pela Procuradoria geral de Justiça nos últimos anos, exigindo maior agilidade, inclusive na contratação e empenho dos serviços, surge a necessidade de contratação de uma empresa especializada em organização de eventos e serviços correlatos, nos termos do art. 30, § 1º, da Lei nº 11.771/2008, que atenda de forma qualificada as etapas inerentes à quaisquer eventos realizados pelos órgãos da administração superior do Ministério Público do Estado do Maranhão;

Desse modo, a presente contratação para prestação de serviços de natureza continuada, notadamente os serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura, recursos humanos, audiovisuais e papelaria, na forma discriminada neste Termo de Referência, se fazem necessários para atender aos eventos pré-definidos no Calendário Institucional deste Órgão Ministerial, em todo Estado do Maranhão, proporcionando uma organização e realização mais eficientes e economicamente viáveis para a Procuradoria Geral de Justiça.

Os quantitativos estimados neste Termo de Referência foram obtidos com base na quantidade média de eventos realizados nos anos de 2022, 2023 e primeiro semestre de 2024, além das necessidades apresentadas pelos órgãos da administração superior, promotorias de justiça da capital e do interior do estado, Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, Centros de Apoio Operacional, Promotorias Distritais, Centro Cultural e Administrativo.

Apesar da não obrigatoriedade de demonstrar os requisitos de habitualidade e essencialidade, como visto acima, cabe destacar que entendemos que os referidos serviços são prestados de forma habitual pela necessidade constante de atendimento de demandas pertinentes a instituição ministerial.

No mesmo raciocínio, perfilhamos do entendimento de que à prestação dos referidos serviços são essenciais, por que terem se tornado imprescindíveis para atender os anseios da população, cita-se como exemplo, as capacitações e apoio em processos de investigação.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA			1,00	288.766,50	288.766,50
2	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO			1,00	238.862,80	238.862,80

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA		1,00	1.732.626,30	1.732.626,30
2	OUTROS SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E DIVERSÃO		1,00	794.542,55	794.542,55
3	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		1,00	925.608,00	925.608,00
4	OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS		1,00	373.333,50	373.333,50

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE

Agente de contratação

RONALD ALEXANDRE CAMILO

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Necessidade de adequação dos itens formulados.	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	30/12/2024 11:13
2 Questões contratuais.	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	16/12/2024 17:11

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.